



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da **32ª (Trigésima Segunda) Sessão Ordinária** da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da 19ª (Décima Nona) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro – Fundão, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Eleazar Ferreira Lopes e a presença dos demais Vereadores Angela Maria Coutinho Pereira, Ataídes Soares da Silva, Antônio Piol, Elielton Rocha Nascimento, Janilton Almeida de Carli, Sônia Lusia Neves Rodrigues Steins, Ronaldo Broetto Scaquetti e Vilcimar Correa. **Vereador Ausente: Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga.** Havendo quórum para ser realizada a Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Logo após, solicitou a todos que ficassem de pé para a leitura de um trecho da bíblia, conforme preceitua o § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno, que foram pronunciadas pelo Vereador Vilcimar: ***“Busquem, pois, em primeiro lugar o Reino de Deus e a sua justiça, e todas essas coisas serão acrescentadas a vocês.” (Mateus 6:33).*** O Presidente lembrou aos Vereadores que não se esquecessem de assinar o controle de presença, pois somente seriam considerados presentes na Sessão, os Vereadores que assinassem o controle até o início da Ordem do Dia, conforme artigo 106 do Regimento Interno. ***Passou-se ao momento da Tribuna Livre, em que o Presidente concedeu a palavra ao Srº Carlos Augusto Souto Pimentel, que abordaria o tema “Insatisfações Políticas de Praia Grande”. Porém, o orador não compareceu à Sessão, tampouco apresentou justificativa prévia sobre sua ausência, ficando submetido assim, ao que preceitua o Art. 112-A, § 4º do Regimento Interno.*** Em seguida, passou ao **Expediente**. O Presidente convidou o Vereador Ronaldo para Secretariar os trabalhos, tendo em vista a ausência do Vereador Tadeu na Sessão. O Vereador registrou o horário do início do expediente, que se deu às 19h05min, e em seguida, colocou em votação as Atas das Sessões ocorridas nos dias 30 de outubro e 01 de novembro do corrente ano, que foram **Aprovadas por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes:** Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Elielton Rocha Nascimento e Angela Maria Coutinho Pereira. ***Antes de passar à leitura das correspondências, o Presidente registrou, na forma do art. 24, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 03/95, o deferimento da solicitação de abono de falta apresentado pela Vereadora Sonia Steins, ocorrida na Sessão Ordinária realizada no dia 01 de novembro, por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado. Correspondências recebidas nesta Casa de Leis: 1. Prefeitura Municipal de Fundão – Comissão Permanente de Licitação. Convite para Sessão Pública de Licitação objetivando a contratação de empresa especializada em gerenciamento e***



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

limpeza urbana de resíduos sólidos, que acontecerá no dia 19 de novembro (terça-feira), às 09h, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Stéfano Broseghini, nº 133, Centro – Fundão/ES. **2.** Prefeitura Municipal de Fundão – Controladoria do município de Fundão. Of. Conger/PMF nº 122/2019, encaminha cópia do Acórdão TC-955/2019 proferido pelo Tribunal de Contas do Estado, que trata do resultado da Auditoria de Receitas Tributárias Municipais, realizado em março de 2019, que determinou o cumprimento, do Plano de Ação Municipal, sob pena de multa, o qual será monitorado pela Controladoria Geral do município. **3.** Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fundão – SINSERFU. Ofício Sinserrfu nº 010/2019, solicitando agendamento de reunião para discussão da pauta de reivindicações dos servidores públicos municipais. Passou-se à leitura das proposições que haviam dado entrada na Câmara Municipal: **PROJETO DE LEI Nº 069/2019** de autoria: Poder Executivo - Joilson Rocha Nunes. **Ementa:** Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1.087/2017 revogando a Lei Municipal nº 1.118/2018 e dá outras providências. Remeteu-se à Comissão de Justiça, à Comissão de Finanças e Orçamento, e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência. **PROJETO DE LEI Nº 071/2019** de autoria: Poder Executivo - Joilson Rocha Nunes. **Ementa:** Estima a receita e fixa a despesa do Município de Fundão - ES, para o exercício financeiro de 2020. Remeteu-se às Comissões de Justiça, Finanças, Obras, Educação, Meio Ambiente, Agricultura, e Segurança Pública. **PROJETO DE LEI Nº 070/2019** de autoria: Poder Legislativo - Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga. **Ementa:** Veda a nomeação, no âmbito da Câmara Municipal de Fundão, para todos os cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas por infrações previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, denominada Lei Maria da Penha. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2019** de autoria: Poder Legislativo – Eleazar Ferreira Lopes. **Ementa:** Dispõe sobre o Calendário Anual de Pagamentos dos Vereadores, Servidores e Estagiários da Câmara Municipal de Fundão, relativo ao exercício de 2020, e dá outras providências. Remeteu-se às Comissões de Justiça e Redação e, Finanças e Orçamento. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2019** de autoria: Poder Legislativo – Eleazar Ferreira Lopes. **Ementa:** Aprova Calendário para as Sessões Ordinárias da 4ª Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação. **INDICAÇÃO Nº 308/2019.** Autor: Ronaldo Broetto Scaquetti. **Ementa:** Reitera a indicação de nº 132/2018, que trata da reforma da pracinha e playground do bairro Oseías, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 309/2019.** Autor: Ronaldo Broetto Scaquetti. **Ementa:** Reitera a indicação de nº 262/2017, que trata da reforma do corrimão da ponte que



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

liga aos bairros Campestre I e II e Orly Ramos, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 310/2019.** Autor: Ronaldo Broetto Scaquetti. **Ementa:** Reitera a indicação de nº 133/2018, que trata da reforma da quadra de areia do bairro Oséias, na sede deste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 311/2019.** Autor: Ronaldo Broetto Scaquetti. **Ementa:** Reitera a indicação de nº 60/2017, que trata da revitalização da Estratégia Saúde da Família no município de Fundão. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 312/2019.** Autor: Ronaldo Broetto Scaquetti. **Ementa:** Reitera a indicação de nº 131/2018, que trata da criação do recapeamento ou serviço de tapa buraco no distrito de Timbuí e na sede deste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 313/2019.** Autor: Ronaldo Broetto Scaquetti. **Ementa:** Reitera a indicação de nº 122/2018, que trata de que 30% das contratações de bandas em festas municipais sejam para munícipes de Fundão. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 314/2019.** Autor: Ronaldo Broetto Scaquetti. **Ementa:** Indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável realize a implantação do Projeto Escola Comunitária. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 315/2019.** Autor: Ronaldo Broetto Scaquetti. **Ementa:** Indica ao Poder Executivo que custeie as passagens dos servidores temporários (processo seletivo) e comissionados desta municipalidade. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 316/2019.** Autor: Ronaldo Broetto Scaquetti. **Ementa:** Indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável providencie a manutenção da estrada do Encruzo e de Lua Nova, que liga o município a Santa Leopoldina. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 317/2019.** Autor: Ronaldo Broetto Scaquetti. **Ementa:** Reitera a indicação de nº 274/2017, que trata da criação de projetos sociais voltados para pessoas de baixa renda nesta municipalidade. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 318/2019.** Autor: Ronaldo Broetto Scaquetti. **Ementa:** Reitera a indicação de nº 032/2019, que trata da construção de um muro de arrimo na rua Hipólito Agostini no bairro São José, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 319/2019.** Autor: Ronaldo Broetto Scaquetti. **Ementa:** Reitera a indicação de nº 033/2019, que trata da providencie da construção de um muro de arrimo na Rua Ivanete Aliprandi no bairro Orly Ramos, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 320/2019.** Autor: Ronaldo Broetto Scaquetti. **Ementa:** Reitera a indicação de nº 114/2019, que trata da destinação de 40% dos royalties do petróleo para o distrito de Praia Grande, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 321/2019.** Autor: Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga. **Ementa:** Indica ao

*Aucoufundo sistema*



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Poder Executivo que tome providências através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao Governo do Estado, Ibama e Iema, para conhecimento e aplicação do plano de ação a ser acionado quando da chegada das manchas de óleo nas praias do Estado do Espírito Santo. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 322/2019.** Autor: Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga. **Ementa:** Indica ao Poder Executivo que providencie a limpeza das valas existentes nas ruas Recanto Feliz, Jerônimo Zuccolotto e João Arçari, no distrito de Timbuí, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 323/2019.** Autor: Ataidés Soares da Silva. **Ementa:** Que o Poder Executivo providencie o calçamento da rua transversal que se inicia na rua Cel. Herminio até a ponte de Ferro da E.F.V.M., denominada rua Cândido Vieira, próximo à rua do fogo, na sede deste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 324/2019.** Autor: Ataidés Soares da Silva. **Ementa:** Indica ao Chefe do Poder Executivo que efetue o patrolamento e a pavimentação das ruas do bairro Vila Tongo, no distrito de Praia Grande, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 325/2019.** Autor: Ataidés Soares da Silva. **Ementa:** Que o Poder Executivo providencie a instalação de dois quebra-molas na rua Clodoaldo Fraga, no distrito de Timbuí, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 326/2019.** Autor: Ataidés Soares da Silva. **Ementa:** Que o Poder Executivo providencie a instalação de um quebra-mola no bairro Beira Rio, em frente ao Arena's Bar. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 327/2019.** Autor: Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga. **Ementa:** Indica ao Poder Executivo que providencie a instalação do letreiro "EU AMO TIMBUÍ" e "EU AMO PRAIA GRANDE" em locais estratégicos dos distritos, como forma de espalhar o amor pelos diferentes atrativos do município, acolhendo visitantes e valorizando suas riquezas. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 328/2019.** Autor: Angela Maria Coutinho Pereira. **Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal e Estadual, que seja garantido a professores e funcionários das escolas da Rede de Ensino de Fundão o direito de consumo da merenda oferecida aos alunos destas unidades de ensino. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo e ao Governo do Estado. **INDICAÇÃO Nº 329/2019.** Autor: Eleazar Ferreira Lopes. **Ementa:** Indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável, forneça banheiros químicos na Orla de Praia Grande em período de feriados e altas temporadas e designe Guarda Vidas nas mediações próximo ao Solemar. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 330 /2019.** Autor: Eleazar Ferreira Lopes. **Ementa:** Indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável crie cursos profissionalizantes nas áreas de metal mecânica, petróleo e gás, e construção



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

civil. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **MOÇÃO DE PESAR Nº 034/2019.** Autor: Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga. Ementa: Moção de pesar em honra da família da recentemente falecida Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Sabrina Moro. Incluiu-se na Ordem do Dia. Passou-se ao **Momento dos Oradores. Com a palavra Vereador Ronaldo:** Desejou boa noite a todos os presentes e convocou os Vereadores Elielton e Ataídes para uma reunião Extraordinária da Comissão de Justiça e Redação, no dia 19 de novembro às 13 horas, nos termos do art. 63, inciso II da Resolução nº 03/95, para deliberação dos projetos encaminhados pela Presidência da Casa, tendo em vista a aproximação do recesso parlamentar. **Com a palavra Vereadora Sônia:** Cumprimentou a todos os presentes. Agradeceu a todos que foram visitá-la. **Com a palavra Vereadora Angela:** Desejou boa noite a todos. Destacou que foi uma pena a ausência da fala do Ex Vereador Pimentel, na Tribuna Livre. Agradeceu o Secretário Municipal de Saúde, Senhor, Fernando Gustavo da Vitória, por ter respondido um ofício solicitando 02 (dois) veículos para atender os pacientes de hemodiálise e quimioterapia, em Praia Grande. Em seguida, deu-se início à **Ordem do Dia:** Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 61/19, que havia sido requerida a urgência pelo Exm<sup>o</sup> Prefeito Municipal, através do Ofício/SEGOV nº 170/2019, em 17 de outubro do corrente ano. **PROJETO DE LEI - REGIME DE URGÊNCIA Nº 061/2019** de autoria: Poder Executivo - Joilson Rocha Nunes. **Ementa:** Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação com o Estado do Espírito Santo nos moldes do art. 241 da CF/88, a celebrar contrato de programa com a Companhia Espírito Santense de Saneamento, nos termos das Leis Federais nº 11.445/07 e 11.107/05, e Lei Estadual nº 9.096/08, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela aprovação com Emenda. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela aprovação com Emenda. A Comissão de Educação, Saúde e Assistência opinou pela aprovação com Emenda. Antes de colocar em Discussão, o Presidente informou que a emenda apresentada tratava-se de uma supressão de parte da redação do artigo 2º do referido projeto, que tratava da duração do contrato de delegação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fixando o prazo de até 30 (trinta) anos. Foi colocado em discussão o projeto. **Com a palavra Vereador Elielton:** Informou que o Projeto foi aprovado nas Comissões, mas por motivo particular disse que o Presidente da Cesan tem uma certa urgência neste Projeto, uma vez que pressionou demais para a aprovação do mesmo. **Com a palavra Vereadora Sônia:** Disse desconhecer o interesse do Projeto. Expôs sua indignação sobre o péssimo trabalho que a Cesan vem realizando no município e por isso foi contra o Projeto. **Com a palavra Vereador Piol:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conforme já havia informado na Sessão anterior, disse que esteve em Brasília com o Deputado, Presidente da Comissão de Saneamento Básico, questionando, disse que realmente é um Projeto que requer mais discussão. Ainda destacou que a Cesan está no município há muitos anos, deixando a desejar. Falou que seu voto é contra o Projeto. **Com a palavra Vereador Ronaldo:** Disse da importância do saneamento e tratamento de esgoto para o município, mas como já havia sido falado, o Projeto precisava ser discutido melhor, e assim ter a garantia de que esse serviço vai ser realizado e que atenderá a população de maneira satisfatória, e não vai aumentar tanto a taxa para os munícipes. Destacou que apesar da Comissão de Justiça e Redação ter dado parecer favorável por unanimidade, seu voto é contra o Projeto. **Com a palavra Vereador Eleazar:** Falou que o Projeto ainda estava em discussão, que concorda plenamente com que cada Vereador disse, mas frisou que esse Projeto de Lei não é só para rede de esgoto, mas também para o fornecimento de água potável. Ainda falou que o município hoje não tem condições nenhuma de criar seu centro de abastecimento, de criar seu SAAE, muito menos de pegar um empréstimo de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) milhões de reais para fazer novamente a rede de esgoto e abastecimento de água, e assim assumir todo este problema. O Vereador suspendeu a Sessão por 5 (cinco) minutos. Retomada a Sessão, **com a palavra Vereador Vilcimar:** Desejou boa noite a todos e falou da preocupação de todos os Vereadores com relação ao Projeto, ao qual é de suma importância para o município. Disse se tratar de liberação de água para a população, que seu voto é a favor. **Com a palavra Vereador Janilton:** Cumprimentou a todos os presentes e esclareceu o seu posicionamento quanto ao Projeto. Disse que na Comissão conversou com o Vereador Ronaldo sobre a Emenda de Concessão de 60 (sessenta) para 30 (trinta) anos do Projeto, tem sim obrigação de atender o município. Deixou claro que não tem acordo com a Empresa, mais vota a favor do município, porém a favor do Projeto. Porque a cidade e quem está ouvindo merece respeito. **Com a palavra Vereador Ronaldo:** Disse que concorda com o Vereador Janilton, só que não entende porque a Cesan já faz o serviço de água, já tem esse contrato, porque não fez de saneamento separado da água? Disse respeitar os munícipes e voltou atrás pelo voto favorável. **Com a palavra Vereador Eleazar:** Disse ter muitas dificuldades com a Administração Pública, não só agora, mais de anos. Frisou novamente que o município não tem condições nenhuma de criar o tratamento de esgoto e fornecimento de água. Falou da conscientização do Projeto para o município. **Com a palavra Vereador Janilton:** Lembrou também do pagamento de quase 1 milhão por ano, que é pago para fazer a limpeza de fossas. **Com a palavra Vereador Vilcimar:** Disse que time que está ganhando não se mexe. Não havendo mais quem



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

quisesse discutir, o Presidente orientou a votação esclarecendo que quem permanecesse sentado estaria votando com o parecer das Comissões, portanto a favor do Projeto com Emenda. O Projeto foi **Aprovado com Emenda por 5 (cinco) votos favoráveis contra 2 (dois). Votos contrários: Elielton e Sônia. Vereador Ausente: Tadeu.** Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação para elaboração da Redação Final. **PROJETO DE LEI Nº 60/2019.** Autor: Poder Executivo - Joilson Rocha Nunes - **Ementa:** Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação que opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. A Comissão de Educação, Saúde e Assistência opinou pela aprovação. Em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o Presidente orientou a votação esclarecendo que quem permanecesse sentado estaria votando com o parecer das Comissões, portanto a favor do Projeto. O Projeto foi **Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereador Ausente: Tadeu.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **PROJETO DE LEI Nº 62/2019.** Autor: Poder Executivo - Joilson Rocha Nunes. **Ementa:** Acrescenta-se ao artigo 5º da Lei Municipal nº 362/05 o parágrafo 8º e os incisos I, II e III e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação que opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. Em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o Presidente orientou a votação esclarecendo que quem permanecesse sentado estaria votando com o parecer das Comissões, portanto a favor do Projeto. O Projeto foi **Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereador Ausente: Tadeu.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **PROJETO DE LEI Nº 64/2019.** Autor: Poder Executivo - Joilson Rocha Nunes. **Ementa:** Inclui o "Diploma do Mérito Municipal do Poder Executivo" com objetivo de homenagear homens e mulheres que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços ao município de Fundão, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social e a grandeza moral do seu povo. A Comissão de Justiça e Redação que opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e quanto ao mérito é pela Aprovação. Em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o Presidente orientou a votação esclarecendo que quem permanecesse sentado estaria votando com o parecer das Comissões, portanto a favor do Projeto. O Projeto foi **Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereador Ausente: Tadeu.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **PROJETO DE LEI Nº 66/2019.** Autor: Poder Executivo - Joilson Rocha Nunes. **Ementa:** Concede ao IPRESF acesso irrestrito a base cadastral informatizada de todos



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

os servidores ativos e respectivos dependentes, sempre que solicitado. A Comissão de Justiça e Redação que opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e quanto ao mérito é pela Aprovação. Em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o Presidente orientou a votação esclarecendo que quem permanecesse sentado estaria votando com o parecer das Comissões, portanto a favor do Projeto. O Projeto foi **Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereador Ausente: Tadeu.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **PROJETO DE LEI Nº 53/2019.** Autor: Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga. **Ementa:** Denomina Rua Oliveiros José dos Santos o logradouro público que especifica, localizado no distrito de Timbuí. A Comissão de Justiça e Redação que opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e quanto ao mérito é pela Aprovação. Em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o Presidente orientou a votação esclarecendo que quem permanecesse sentado estaria votando com o parecer das Comissões, portanto a favor do Projeto. O Projeto foi **Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereador Ausente: Tadeu.** **Passou-se a Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/19, que tratava da Prestação de Contas Anual - Prefeitura Municipal de Fundão, referente ao exercício de 2008, cujo julgamento seria norteados pelos dispositivos constantes no art. 27, inciso VII, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e arts. 203 a 209 do Regimento Interno.** **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019.** Autor: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. **Ementa:** Aprova as contas do Município de Fundão - ES, referente ao exercício de 2008, prestadas pela Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Maria Dulce Rúdio Soares - Prefeita Municipal e dá outras providências. O Presidente esclareceu a todos que, inicialmente, houve a recomendação à este Legislativo Municipal pela Rejeição das contas relativas ao exercício de 2008 da Prefeitura Municipal de Fundão, por descumprimento do mínimo de 60% (sessenta por cento) das transferências de recursos do FUNDEB a ser despendido com a remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica, infringindo, assim, o art. 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, conforme Parecer Prévio TC-039/2010, exarado no processo TC 1793/2009. Diante da interposição de Recurso de Reconsideração pela Sr<sup>a</sup> Maria Dulce Rúdio Soares, que obteve provimento ao ser constatado equívoco da área técnica do Tribunal de Contas do Estado, que considerou o recebimento do recurso de Municipalização das Escolas Públicas, como recurso FUNDEB. Com o provimento do referido recurso, houve a reforma do Parecer Prévio TC 039/2010, por meio do Parecer Prévio TC 018/2018, recomendando ao Legislativo Municipal a Aprovação das contas do município de Fundão, relativo ao exercício de 2008, com fundamento no art. 80, I, da LC 621/2012.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Feitas devidas considerações, solicitou Vice Presidente Vereador Ronaldo, que procedesse a leitura da conclusão do Parecer n.º 031/2019, exarado pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Fundão. O Presidente informou que diante do Parecer Prévio TC-018/2018, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, bem como do Parecer n.º 031/2019, exarado pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Fundão, ambos opinando pela aprovação das contas em julgamento, iniciaremos o processo de votação das Contas da Prefeitura Municipal de Fundão - Exercício de 2008, através do Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2019, que foi aberta, por chamada nominal dos Vereadores. Solicitou ao Vice Presidente que iniciasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, que foram dirigidos à Tribuna para proferirem seu voto, que deverá ser favorável ou contrário ao Parecer da Comissão de Finanças, que é pela Aprovação das Contas, lembrando a todos que o parecer do Tribunal somente deixará de prevalecer por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, conforme art. 27, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno. Após votação nominal, o Presidente requereu ao Vice Presidente que procedesse a apuração dos votos. **O parecer foi Aprovado por 7 (sete) a 2 (dois). Votos favoráveis:** Antônio Piol, Ataides Soares da Silva, Eleazar Ferreira Lopes, Elielton Rocha Nascimento, Ronaldo Broetto Scaquetti, Sônia Lusía Neves R. Steins e Vilcimar Correa. **Votos contrários:** Angela Maria Cotuinho Pereira e Janilton Almeida de Carli. **Vereador Ausente:** Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga. O Parecer da Comissão de Finanças pela Aprovação das Contas foi **Aprovado**. Determinou-se a comunicação do resultado ao Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e à Justiça Eleitoral. Declarou **Aprovadas** as Contas da Prefeitura Municipal de Fundão no exercício de 2008. O Presidente solicitou ao Vice Presidente que procedesse a leitura do Decreto Legislativo, que deveria ser assinado por ele, na qualidade de Presidente desta Câmara Municipal, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno. **MOÇÃO DE PESAR Nº 034/2019.** Aatoria: Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga. **Ementa:** Moção de Pesar em honra da família da recentemente falecida Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Sabrina Moro. Em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o Presidente orientou a votação esclarecendo que quem permanecesse sentado estaria votando a favor da Moção de Pesar proposta pelo Vereador Eloízio Tadeu, quem fosse contrário manifestasse e se levantasse. A Moção foi **Aprovada por unanimidade dos presentes. Vereador Ausente: Tadeu.** Remeteu-se a família da homenageada. **Passou-se às Comunicações finais. Com a palavra Vereador Elielton:** Convocou os membros da Comissão de Finanças e Orçamento para uma reunião extraordinária no próximo dia 19/11/2019, às 14h. Agradeceu aos nobres Vereadores pelo



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

empenho no desaparecimento do motor da máquina Komatsu. Informou que na última terça o mesmo apareceu. Ainda disse que a manutenção desse motor já foi paga, mais o mesmo veio danificado. Falou da ponte de Piranema que cedeu a cabeceira devido as fortes chuvas. **Com a palavra Vereador Janilton:** Aproveitou a oportunidade e disse que esse trabalho que foi realizado pelo município, ia enfrentar uma licitação, mas com 20 dias não daria pra fazer e agora se caso for fazer ela não sai por menos de 300 (trezentos mil reais). Solicitou ao Coordenador da Defesa Civil, Senhor Valfran, o Secretário Municipal de Agricultura, Senhor Flavio Gonçalves e o Prefeito, que montem uma estrutura para dar atenção especial aos produtores, neste momento de chuvas. **Com a palavra Vereadora Angela:** Convocou os membros da Comissão de Segurança e Ciências e Tecnologias para uma reunião no próximo dia 19/11/2019. Informou que o Secretário de Obras disse que o Prefeito vai dar ordem de serviço na próxima semana para a Escola de Praia Grande. **Com a palavra Vereadora Sônia:** Convocou os membros da Comissão de Agricultura para uma reunião no próximo dia 20/11/2019, às 14 horas. **Com a palavra Vereador Antônio Piol:** Também convocou a Comissão de Meio Ambiente para reunião no próximo dia 19/11/2019, às 16 horas. Informou a população, que foi realizado um monitoramento sobre os dejetos do óleo e petróleo em Praia Grande e foi o mínimo. Fez um convite a todos para comparecerem a Passarela da Moqueca. Nada mais havendo a tratar, os Senhores Vereadores foram convocados para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 02 de dezembro de 2019, às 19h00, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão às 20h20min. XXX

Plenário Henrique Broseghini, 18 de novembro de 2019.

**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

**RONALDO BROETTO SCAQUETTI**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal  
de Fundão (PCdoB)

**AUSENTE**  
**ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA**  
Secretário da Câmara Municipal de  
Fundão (REDE)



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Ata da 32ª Sessão.

  
**ANTÔNIO PIOL**

Vereador do Município de Fundão  
(PRP)

**AFASTADO**

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Vereador do Município de Fundão (PEN)

  
**VILCIMAR CORREA**

Vereador do Município de Fundão (PSDB)

  
**SÔNIA LUSIA NEVES R. STEINS**

Vereadora do Município de Fundão (PRP)

  
**JANILTON ALMEIDA DE CARLI**

Vereador do Município de Fundão (PDT)

  
**ATAIDES SOARES DA SILVA**

Vereador do Município de Fundão (PEN)

  
**ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA**

Vereadora do Município de Fundão (PV)

  
**ELIELTON ROCHA NASCIMENTO**

Vereador do Município de Fundão (PMN)